

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços de engenharia destinados à instalação de coberturas metálicas, toldos e componentes de drenagem pluvial, compreendendo o fornecimento de materiais, estruturas, acessórios e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços, nas unidades escolares e demais estruturas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Biguaçu.

2) JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária em razão das constantes demandas de manutenção, adequação e melhoria das estruturas físicas das unidades escolares e demais instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Biguaçu.

As edificações destinadas às atividades educacionais estão permanentemente expostas às condições climáticas e ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo comum a ocorrência de problemas relacionados a coberturas, infiltrações, sistemas de escoamento de águas pluviais e necessidade de instalação de estruturas de proteção contra sol e chuva.

Os serviços poderão compreender a instalação de coberturas metálicas com telhas simples ou termoacústicas, a instalação de toldos fixos para proteção contra intempéries, a instalação ou substituição de calhas pluviais, rufos, rufos pingadeira e condutores verticais para escoamento de águas pluviais.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação desses elementos construtivos, possibilitando a realização de intervenções corretivas e preventivas nas unidades educacionais, garantindo melhores condições de funcionamento das edificações e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Além disso, considerando que tais demandas surgem de forma variável ao longo do exercício e em diferentes unidades escolares, mostra-se adequado adotar modelo de contratação que permita maior flexibilidade administrativa, possibilitando que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de compra.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir maior eficiência na gestão das demandas de manutenção predial, assegurando agilidade na execução dos serviços e melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de coberturas metálicas, toldos e componentes de drenagem pluvial, destinados às unidades escolares e demais instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação abrangerá serviços relacionados à instalação e manutenção de estruturas de cobertura e sistemas de drenagem pluvial, incluindo fornecimento de materiais, estruturas de sustentação, fixadores, acessórios e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços.

Os serviços poderão compreender, entre outros:

- instalação de coberturas metálicas com telhas simples ou termoacústicas;
- instalação de toldos fixos contra intempéries;
- instalação ou substituição de calhas pluviais;
- instalação de rufos e rufos pingadeira;
- instalação de condutores verticais para escoamento de águas pluviais.

Os serviços serão executados conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer em diferentes unidades escolares ao longo da vigência da ata de registro de preços.

A execução ocorrerá mediante **emissão de ordem de compra**, na qual serão indicados o local da execução.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	COBERTURA COM TELHA TIPO SANDUÍCHE (TERMOACÚSTICA) Descrição: Fornecimento e instalação de cobertura metálica composta por telhas tipo sanduíche (termoacústicas), formadas por duas chapas de aço galvanizado com núcleo isolante em poliuretano (PU) ou poliestireno (EPS), espessura mínima do isolamento de 30 mm, acabamento galvanizado ou galvalume. Estrutura de sustentação confeccionada em perfis de ferro galvanizado (tubos ou perfis metálicos), dimensionados conforme carga e vão, com tratamento anticorrosivo e fixação adequada à edificação existente.	M ²	2.000

	Instalação completa, incluindo fixadores, parafusos autoperfurantes com vedação, rufos, arremates, inclinação adequada para escoamento de água e limpeza final do local. Preço unitário por metro quadrado (m²), incluindo material, mão de obra, equipamentos e todos os encargos necessários à perfeita execução do serviço.		
2.	COBERTURA COM TELHA METÁLICA SIMPLES (ZINCO / GALVALUME) Descrição: Fornecimento e instalação de cobertura metálica com telhas simples em aço galvanizado ou galvalume, perfil ondulado ou trapezoidal, com espessura mínima conforme normas técnicas vigentes. Estrutura de sustentação em ferro galvanizado, composta por perfis metálicos dimensionados de acordo com o vão e as cargas atuantes, devidamente fixados e com tratamento anticorrosivo. Instalação completa da cobertura, incluindo fixadores, parafusos autoperfurantes com arruelas de vedação, rufos, arremates, execução de caimento adequado para escoamento das águas pluviais e limpeza final da área após a conclusão dos serviços. Preço unitário por metro quadrado (m²), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos e todos os encargos necessários à perfeita execução do serviço.	M ²	2.000
3.	TOLDO FIXO COM COBERTURA EM LONA OU POLICARBONATO	M ²	1.500

	Descrição: Fornecimento e instalação de toldo fixo com cobertura em lona sintética de alta resistência (PVC) ou policarbonato alveolar ou compacto, conforme especificação do projeto, com proteção contra raios ultravioleta (UV) e resistência às intempéries. Estrutura metálica confeccionada em ferro galvanizado, composta por perfis tubulares ou equivalentes, podendo ser soldada ou parafusada, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado. Instalação completa do toldo, incluindo fixação segura na edificação existente, tensionamento adequado da lona (quando aplicável), execução de arremates, inclinação adequada para escoamento da água e limpeza final do local. Preço unitário por metro quadrado (m²), incluindo fornecimento total dos materiais, instalação, mão de obra especializada, transporte, equipamentos e encargos necessários à perfeita execução do serviço.		
4.	CALHA PLUVIAL EM ALUMÍNIO Descrição: Fornecimento e instalação de calha pluvial confeccionada em alumínio, com espessura mínima de 0,7 mm, destinada à captação e condução de águas pluviais provenientes da cobertura de edificações. As dimensões, largura, profundidade e formato da calha deverão ser definidos de acordo com a área do telhado e a vazão de águas pluviais, devendo ser adequadamente dimensionadas para suportar o volume de água proveniente da cobertura, garantindo o correto escoamento e evitando transbordamentos.	metro linear	2.000

	Fixação por meio de suportes metálicos galvanizados ou de alumínio, com espaçamento máximo aproximado de 1,00 metro entre suportes, garantindo estabilidade e adequado funcionamento do sistema. Execução de emendas e vedação com selante ou silicone apropriado para uso externo, instalação com inclinação adequada para escoamento da água, conexão com condutores verticais existentes ou a serem instalados, bem como acabamento adequado, sem rebarbas, deformações ou falhas de vedação. Preço unitário por metro linear (m), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à execução completa do serviço.		
5.	RUFO METÁLICO EM ALUMÍNIO Descrição: Fornecimento e instalação de rufo metálico confeccionado em alumínio, com espessura mínima de 0,7 mm, destinado à vedação e proteção em encontros entre telhados e paredes, platibandas, marquises ou demais elementos construtivos, prevenindo infiltrações de água da chuva. As dimensões, largura e dobras do rufo deverão ser compatíveis com o local de instalação, garantindo a correta proteção contra infiltrações e o direcionamento adequado das águas pluviais.	metro linear	2.000

	Elemento confeccionado em chapa de alumínio dobrada e conformada conforme as necessidades da edificação, garantindo adequado encaixe e vedação. Inclui corte, dobra e conformação do material, fixação em alvenaria, estrutura metálica ou madeira por meio de parafusos, rebites ou elementos de fixação apropriados, vedação das junções com selante resistente às intempéries e acabamento final adequado. Preço unitário por metro linear (m), incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários para execução completa do serviço.		
6.	CONDUTOR VERTICAL (DUTO) EM ALUMÍNIO Descrição: Fornecimento e instalação de condutor vertical (duto) para escoamento de águas pluviais, confeccionado em alumínio com espessura mínima de 0,7 mm. O diâmetro e as dimensões do condutor deverão ser dimensionados de acordo com a vazão de água proveniente das calhas e da área de cobertura atendida, garantindo adequada condução da água pluvial e evitando refluxos ou transbordamentos. Condutor confeccionado em alumínio, acompanhado de curvas, conexões e demais acessórios necessários para o correto funcionamento do sistema de drenagem pluvial.	metro linear	2.000

	Instalação completa, incluindo fixação em parede por meio de abraçadeiras metálicas apropriadas, vedação das junções, posicionamento adequado e verificação do perfeito funcionamento do sistema. Preço unitário por metro linear (m), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à execução do serviço.		
7.	RUFO PINGADEIRA Descrição: Fornecimento e instalação de rufo tipo pingadeira confeccionado em alumínio, com espessura mínima de 0,7 mm, destinado à proteção de bordas de telhados, platibandas ou marquises, evitando infiltrações e direcionando adequadamente o escoamento da água pluvial. Elemento confeccionado em chapa de alumínio dobrada sob medida, conforme projeto ou necessidade do local de instalação, garantindo perfeita vedação e durabilidade. Inclui fornecimento do material, corte e dobra sob medida, fixação com parafusos ou rebites adequados, vedação com selante apropriado e acabamento final adequado. Preço unitário por metro linear (m), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os encargos necessários à execução do serviço.	metro linear	2.000

***Os quantitativos apresentados correspondem a estimativas de consumo da Administração, não representando obrigação de contratação integral, podendo a Administração solicitar os serviços conforme a necessidade ao longo da vigência da ata de registro de preços.**

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução do objeto pretendido, os licitantes interessados deverão possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços a serem executados, considerando que se trata de atividades relacionadas à instalação de coberturas metálicas, toldos e sistemas de drenagem pluvial em edificações públicas.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, utilizando materiais adequados e mão de obra qualificada, garantindo a correta instalação das estruturas e o adequado funcionamento dos sistemas de cobertura e escoamento de águas pluviais.

Os materiais utilizados deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, devendo apresentar resistência às intempéries, durabilidade e qualidade compatíveis com a finalidade das estruturas instaladas.

As estruturas metálicas utilizadas nas coberturas e toldos deverão possuir tratamento anticorrosivo adequado, podendo ser galvanizadas ou receber pintura protetiva compatível com as condições climáticas às quais estarão expostas, garantindo maior durabilidade e segurança das instalações.

A execução dos serviços deverá observar as boas práticas da construção civil, incluindo adequada fixação das estruturas, utilização de parafusos e fixadores apropriados, execução correta das inclinações necessárias ao escoamento das águas pluviais, bem como a realização de arremates e acabamentos que garantam a estanqueidade das coberturas e sistemas de drenagem.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como pelo transporte dos materiais até os locais de execução indicados pela Administração.

Os serviços deverão ser executados observando-se as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à execução de atividades em altura, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à segurança de seus trabalhadores.

Para fins de habilitação técnica, os licitantes deverão apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, tais como instalação de coberturas metálicas, toldos, estruturas metálicas ou sistemas de drenagem pluvial em edificações.

Os atestados deverão demonstrar a execução satisfatória dos serviços e conter informações que permitam identificar o objeto executado, o período de execução e a identificação da entidade contratante.

Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante ou por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, salvo quando devidamente comprovada a efetiva prestação dos serviços.

Considerando que os serviços envolvem instalação de estruturas metálicas fixadas em edificações e atividades executadas em altura, a empresa contratada deverá possuir **responsável técnico habilitado**, devidamente registrado no conselho profissional competente, podendo ser engenheiro civil, engenheiro mecânico, engenheiro industrial ou profissional técnico legalmente habilitado para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

O responsável técnico deverá possuir registro ativo no respectivo conselho profissional e poderá ser solicitado, quando da contratação, documento que comprove seu vínculo com a empresa contratada, podendo este vínculo ser comprovado por meio de contrato social, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro documento equivalente.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, bem como as boas práticas da construção civil e as normas de segurança do trabalho, garantindo que as estruturas instaladas apresentem condições adequadas de funcionamento, durabilidade e segurança para os usuários das edificações.

5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação ao longo da vigência da ata de registro de preços, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Os serviços serão solicitados mediante **emissão de ordem de compra**, na qual serão especificados o local da execução, o tipo de serviço a ser realizado e os quantitativos necessários para atendimento da demanda.

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada, observando os padrões técnicos e de qualidade exigidos pela Administração.

5.1 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão executados de forma **fracionada e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, não havendo periodicidade fixa para a execução.

A execução dos serviços terá início após o recebimento da **ordem de compra devidamente empenhada**, emitida pela Administração, podendo ocorrer em diferentes unidades escolares ao longo da vigência da ata de registro de preços.

O transporte de materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços será de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.2) LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares e demais instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Biguaçu.

Os locais específicos de execução serão informados pela Administração no momento da emissão da respectiva **ordem de compra**.

O prazo para início da execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra pela contratada, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e acordadas com a Administração.

A contratada será responsável pelo transporte de materiais, equipamentos e pessoal necessário à execução dos serviços, respondendo por eventuais danos ou prejuízos causados às instalações onde os serviços serão realizados.

Todas as despesas relacionadas ao transporte de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à execução do objeto correrão por conta exclusiva da contratada.

Os serviços executados e os materiais empregados deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

Caso sejam identificados defeitos, falhas de execução ou materiais em desacordo com as especificações estabelecidas, a Administração poderá rejeitar os serviços no todo ou em parte, devendo a contratada realizar as correções ou substituições necessárias no prazo a ser definido pela fiscalização do contrato, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.3) GARANTIA

A contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados e pelos materiais aplicados, garantindo o adequado funcionamento das estruturas instaladas.

A garantia dos serviços executados deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo do serviço pela Administração.

Durante o período de garantia, eventuais defeitos decorrentes de falhas de execução ou de materiais empregados deverão ser corrigidos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.4) VIGENCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria de Educação do Município de Biguaçu.

Gestor: GUSTAVO SILVA SAGAS.

Fiscal: JEAN CARLOS DE MELO.

7) CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização e acompanhada dos documentos exigidos, como laudos técnicos, relatórios de entrega e demais comprovantes de conformidade.

Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues e aceitos, em conformidade com as especificações. Nenhum pagamento será realizado enquanto houver pendências contratuais ou irregularidades fiscais por parte da contratada.

8) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante **procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico**, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Considerando as características do objeto e a possibilidade de demandas ao longo do exercício, será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, permitindo o registro dos valores ofertados para futura e eventual contratação, conforme as necessidades da Administração.

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**, considerando que os serviços possuem natureza divisível e podem ser executados de forma independente entre si.

9) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em planilha orçamentária desenvolvida especificamente para o objeto, utilizando composições de custos referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, complementadas por composições próprias elaboradas por responsável técnico, quando inexistente composição específica compatível com os serviços pretendidos.

O orçamento contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

O valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 3.216.440,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista o modelo licitatório adotado, **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, não há necessidade de apresentação prévia da dotação orçamentária, a qual será indicada oportunamente em cada Autorização de Fornecimento emitida durante a vigência da Ata.

Biguaçu/SC, 17 de julho de 2026.

JEAN CARLOS DE MELO
Diretor de Infraestrutura Escolar
(Fiscal do Contrato)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO SILVA SAGAS

Secretário da Educação

(Gestor do Contrato)